

Proc. 5.834/86-H — TP.2.089/86 — FMMO p/execução de infra-estrutura elétrica Bco. Sangue — Caeg Com. e Ind. de Instalações Elétricas Ltda., item único.

Proc. 6.851/86-B — TP.2.111/86 — agulhas hipodermicas descartáveis, seringa de vidro, Reptoman Com. e Ind. Ltda., item 5 Sem cotação os itens 1, 2, 3 e 4.

Proc. 5.527/86-H — TP.1.955/86 — aparelhos radiológicos, mesa basculante — Cia. Brasileira de Radiologia, itens 1, 2 e 4. Cancelado o item 3.

Proc. 6.338/86-A — TP.2.144/86 — respirador infantil Sociedade Coml. Pró-Médico Ltda., item único.

Economia e Planejamento

Secretário Clovis de Barros Carvalho

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contratos

Contrato 000005/84-CPA — Proc. SEP 1.650/84-AP-1 2.º Termo de Prorrogação e Aditamento do Contrato celebrado entre a SEP e a Xerox Industrial e Comercial S.A.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio 43/86

Proc. SEP 1.703/86. Convêntes — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional e o Município de Jaú.

Descentralização e Participação

Secretário Carlos Figueiredo do Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SDP 11, de 2-12-86

Dispõe sobre normas disciplinadoras da Transferência de Valores Patrimoniais

O Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação, considerando que o Decreto 26.049, de 15 de outubro de 1986, reorganiza as atividades de administração de material e patrimônio no âmbito da Secretaria de Descentralização e Participação, resolve:

Artigo 1.º — A transferência de móveis, objetos, equipamentos, inclusive os de escritório, aparelhos e demais bens patrimoniais desta Secretaria, se fará, sempre mediante a prévia solicitação à Seção de Atividades Complementares.

Artigo 2.º — Cabe exclusivamente à Seção de Atividades Complementares receber os pedidos de transferência de bens patrimoniais entre as unidades que compõem esta Pasta.

§ 1.º — A Seção de Atividades Complementares ao receber os pedidos, providenciará as alterações necessárias no cadastro patrimonial e emitirá a relação de Transferência de Valores Patrimoniais;

§ 2.º — A relação de Transferência de Valores Patrimoniais será emitida em 3 vias e assinada pelas partes interessadas;

§ 3.º — A Seção de Atividades Complementares deverá manter a 1.ª via em seu poder e enviar a 2.ª e 3.ª via para a unidade doadora e recebedora respectivamente.

Artigo 3.º — A Seção de Atividades Complementares após adotar as providências administrativas a que alude o artigo anterior e seus parágrafos, providenciará o remanejamento do material para a nova unidade.

Artigo 4.º — As dúvidas quanto ao cumprimento e os casos omissos desta Resolução, serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Administração.

Artigo 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publicada novamente por ter saído com incorreções) Retificação do D.O. de 6-12-86

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Onde se lê: Deliberação C.E.I.I. de 13-11-86. Leia-se: Portaria C.E.I.I. de 13-11-86.

Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 15-12-86

Acceptando a desistência apresentada por Antonio Carlos Silva Valentim, RG 5.048.806, Escrivão vitalício do 1.º Cartório de Notas da Comarca de Orlandia, (2.ª classe).

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Pauta de Julgamento de 11-12-86

Cons. João Batista de Oliveira e Costa Júnior Roberto Salem Kazuk — P. Pirajui — M. 35.052 — L.C. — Favorável

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor Geral

SJ.216.135 — Dirceu dos Santos, escrevente habilitado do 3.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital (transferência especial) solicita sua aposentadoria por invalidez.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

Deliberação Tomada na 1.415.ª reunião, realizada aos 11-12-86 O Conselho, tendo em vista os termos do ofício S-86/382, da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo, deliberou dispensar, a pedido, da Comissão de Concurso, o Doutor Hamilton Penna, indicando para substituí-lo, como representante da mencionada entidade, o Dr. Alvaro Queiroz Franco.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador-Chefe

Proc. PPI 60.487/78. José Sebastião de Andrade, pedido de Expedição do Título de Domínio: Fls. 2 — "Nada a deferir". Proc. PPI 96.364/86. Nelson Vieira Gomes, pedido de Expedição do Título de Domínio: Fls. 2 — "Nada a deferir".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIAMENTOS PENITENCIÁRIOS

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

Comunicado

De acordo com os termos constantes na Portaria CAM 5/83 comunicamos que se acham à disposição das firmas interessadas as seguintes Notas de Empenho Reforço: 6507 0216 — Comercial Oratório Ltda. — 6507 0493 — Amalia Indústria Alimentícia Ltda. — 6507

0494 — Avena Agricultura e Comércio Ltda. — 6507 0495 — Mercantil São Vito Ltda. — 6507 0496 — Companhia Nacional de Alcool S.A. — 6507 0485 — Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor — 6507 0486 — Ceguali Comércio e Representação Ltda. — 6507 0487 — Companhia Nacional de Alcool — 6507 0488 — Nutrin Alimentos Ltda. — 6507 0489 — Refinadora Santa Maria S/A — 6507 0490 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. — 6507 0491 — Avena Agricultura e Comércio Ltda. — 6507 0492 — J. Rapacci Ltda. — 6507 0346 — S/A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor — 6507 0347 — Comercial Oratório Ltda. — 6507 0348 — Taetê — Produtos Alimentícios Ltda. — 6507 0349 — Mitsui — Yoshioka do Brasil S/A Agro-Industrial Exportadora — 6507 0350 — Comercial de Frutas Marinheiro Ltda. — 6507 0351 — Avena Agricultura e Comércio Ltda. — 6507 0352 — Mercantil São Vito Ltda. — 6507 0353 — Sôfrua Indústria Alimentícia Ltda. — 6507 0354 — J. Rapacci & Cia. Ltda. — 6507 0356 — Nutrin Alimentos Ltda. — 6507 0357 — Pastificio Lisboa Ltda. — 6507 0358 — Frigorífico Jahú Ltda. — 6507 0359 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. Deverão as mesmas serem retiradas, à Av. Cruzeiro do Sul, 2.630, São Paulo.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE WENCESLAU

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data, na Seção de Material e Patrimônio, no prolongamento da Rua Newton Prado s/n.º, em Presidente Wenceslau, as seguintes Notas de Empenho: 6503/0338 — Takigawa Comércio de Frutas, Legumes e Cereais Ltda.; 6503/0339 — Pastificio São José Ltda.; 6503/0340; Frigorífico Jahú Ltda.; 6503/0341 — Mercantil São Vito Ltda.; 6503/0342 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A. Agro Industrial Exportadora; 6503/0343 — Ceguali Comércio e Representação Ltda.; 6503/0344 — Granol Indústria Comércio e Exportação S/A.; 6503/0345 — Nutrin Alimentos Ltda.; 6503/0346 — J. Rapacci & Cia. Ltda.

PRESÍDIO DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83 da Coordenadoria da Administração de Material que trata de gêneros alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Presídio Dr. Antonio de Queiroz Filho, Itirapina, as seguintes Notas de Empenho: 6877/0297 — Aries Comercial Exportadora e Importadora Ltda.; 6877/0302 — Café Utam S/A.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

GRUPO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Complementação de convocação do D.O. de 10-12-86, curso: "Processo Licitatório na Administração Pública" — Eurides Pereira IAFAM.

Extrato de Contrato

Processo — SEPS 23.775/78. Locatário — Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba. Locador — Osório Leme Filho. Finalidade — Locação de imóvel sito à Rua Pandiá Calógeras, 476, Sorocaba, para funcionamento da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba. Valor — Cz\$ 25.000,00, a partir de 1.º-11-86. Código — 11.02.06.15.81.487.2.521.3.1.3.2.9.1.

DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO DE ENTIDADES SOCIAIS

Despachos do Coordenador

Exclua-se da relação, publicada no D.O. de 20-9-86, de entidades que tiveram suas matrículas suspensas até 31-3-87, o seguinte processo:

Proc. 1.585/65 - DRPS-6 — Albergue Noturno São José, com sede à Rua José Bonifácio, 547, município de Matão.

Conceda-se o Cadastro

Proc. s/n.º — DPSSP SUL — Sociedade Amigos do Jardim Irene, com sede nesta Capital, à Av. Antônio José Bentes, 37, Jardim Irene.

Proc. s/n.º — DRPS. 2 — Sociedade de Assistência à Infância Desamparada - SAID, com sede no município de Juquiá, à Rua Euclides da Mota, s/n.º, Vila Sanches.

Proc. s/n.º — DRPS. 10 — "Centro de Formação e Promoção Humana" — "C.F.P.H.", com sede à rua Amélia Fussaer Ohubo, 1.210 — Centro, município de Mirante do Paranapanema.

Conceda-se o Registro

Proc. s/n.º — DRPS. 9 — Associação de Promoção e Assistência de Lavinia — "A.P.A.L.", com sede no município de Lavinia, A Rua Vereador Dirceu José Magalhães, 457.

Proc. s/n.º — DRPS. 6 — Casa da Criança "Nosso Lar", com sede no município de Rifaína, à rua General Osório, 206.

Proc. s/n.º — DRPS. 7 — Sociedade Amigos do Jardim União, com sede no município de Lins à rua João Batista Zacharias, 361 — Jd. União.

Proc. s/n.º — DRPS. 5 — Serviço de Assistência "O Cenáculo de Jesus", com sede no município de Campinas à Rua Três, Lote 7.

Proc. s/n.º — DRPS. 2 — Jacupiranga Fundo de Assistência Social — JAFAS, com sede no município de Jacupiranga à rua Sete de Setembro, 13.

Proc. s/n.º — DRPSSP Sul — "Sociedade Amigos de Bairros do Parque Figueira Alta", com sede no município de São Paulo à rua João Falcão 13 — Parque Figueira Alta.

Proc. s/n.º — DRPSSP Leste — Centro Cultural e Educacional Casa Branca, com sede nesta Capital à rua Carlo Zebiena, 50, Vila Mara — São Miguel Paulista

Proc. s/n.º — DPSSP Sul — Grupo Espírita Para Amar, com sede nesta Capital à rua Itatuaçu, 85 — Recanto das Flores, Rio Grande da Serra.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I

Comunicado DAR-I 13/86

Para efeito da Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados, deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, para Seção de Material e Patrimônio, à rua da Alegria, 235 — Nota de Empenho, Empenho — Fornecedor: 6287/369 — Amalia Indústria Alimentícia Ltda. 6287/370 — Thomaz Settantini Com. de Gêneros Alimentícios: 6287/371 — Nutrin Alimentos Ltda.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO — DAR-II

Comunicado

Para efeito no disposto do Art.º 1.º e 2.º da portaria CAM 3/73 de 12-1-73 e portaria CAM 5/83 de 29-6-86, comunicamos aos fornecedores abaixo que acham-se à sua disposição a partir desta data na Se-

COMUNICADO Às Repartições Públicas

Comunicamos às repartições que o Depósito de Materiais do FUSSESP, sito à Av. Torres de Oliveira, 368, Jaguaré, São Paulo, permanecerá fechado no período de 22-12-86 a 2-1-87, por motivo de reforma e dedetização dos instalações.